



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



GP 36/2026

Itanhaém, 11 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 11/2/2026

15:10 h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que denomina Parque Linear Orlando Bifulco Sobrinho o próprio público localizado na Avenida Dr. Edson Baptista de Andrade s/nº, no bairro Cibratel I.

É dever do Poder Público Municipal apresentar à atual e às gerações que se sucederem o nome daqueles que ajudaram a construir a grandeza da Cidade, para que recebam a homenagem do reconhecimento popular e sirvam como exemplo de dedicação.

Afinal, é preciso estabelecer um elo entre o passado e o presente, vinculando o trabalho às pessoas que o realizam com dignidade, inteligência e responsabilidade, e que não podem ficar esquecidas ao longo da caminhada rumo ao progresso e desenvolvimento da Cidade.

Com esse objetivo, encaminho à apreciação dos ilustres membros dessa Casa Legislativa a inclusa proposição que visa prestar justa e merecida homenagem a Orlando Bifulco Sobrinho, um dos mais destacados homens públicos de Itanhaém.

Nascido em 30 de maio de 1937, Orlando Bifulco Sobrinho foi funcionário público municipal durante 35 (trinta e cinco) anos, função pública da qual se orgulhava e que exerceu com extrema responsabilidade e comprometimento.



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo



Mercê de seus atributos pessoais, foi eleito Prefeito de Itanhaém por dois mandatos, de 1973 a janeiro de 1977 e de 2001 a 2004, deixando extraordinária contribuição para o desenvolvimento da Cidade.

Além da trajetória política, Bifulco também se dedicou, com bastante destaque, às artes plásticas e ao esporte.

Justa e merecida, portanto, a homenagem ora proposta a Orlando Bifulco Sobrinho, por tudo o que representou em honroso trabalho na cidade de Itanhaém, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Ednaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



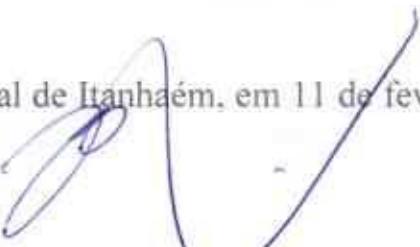
PROJETO DE LEI

“Denomina Parque Linear
Prefeito Orlando Bifulco
Sobrinho o próprio público
localizado na Avenida Dr. Edson
Baptista de Andrade s/nº, no
bairro Cibratel I.”

Art. 1º Fica denominado Parque Linear Prefeito Orlando Bifulco Sobrinho o próprio público localizado na Avenida Dr. Edson Baptista de Andrade s/nº, no bairro Cibratel I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de fevereiro de 2026.


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=4609-8913-X2CH-80U9>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4609-8913-X2CH-80U9

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP